

**AUTOS DO PROCESSO Nº: 1098648 - 2021**

**DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Trata-se de denúncia formulada por Douglas de Araújo Moraes, com pedido liminar, em face de supostas irregularidades no edital da Inexigibilidade para Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Licitatório nº 18/2021, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Campo do Meio, que tem por objeto o “credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas interessadas em prestar os serviços médicos para realização de consultas médicas em especialidades diversas e atendimento diário nos postos de saúde do Município”.

**DE ACORDO:**

Aos 07 dias do mês de abril de 2021 remeto os autos ao Relator, conforme despacho constante do processo eletrônico (peça 6, cód. arquivo 2380623, SGAP), a conferir:

À vista das considerações apresentadas e da documentação juntada, considerando a expertise da Unidade Técnica, encaminho os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação (CFEL) para apreciação preliminar, em 05 (cinco) dias, com a urgência que o caso requer, dos pontos aventados em face do credenciamento instaurado pela Prefeitura Municipal de Campo do Meio, Inexigibilidade de Licitação no 02/21, verificando, na oportunidade, os pressupostos para a concessão de medida cautelar.

Entendendo a CFEL pela necessidade de manifestação de Unidade Técnica especializada, fora de seu campo de conhecimento, colha-se a manifestação técnica respectiva, no mesmo prazo comum.

Em seguida, retornem os autos imediatamente conclusos.

**Miguel do Carmo Silveira**  
Coordenador - TC 3212-1